



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 830, de 5 de fevereiro de 2016

Altera o Decreto nº 920/2012, que instituiu o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Portaria MPS nº 440/2013 e a Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 001/2016, desta data, da Coordenação do TOLEDOPREV,

DECRETA:

Art. 1º – O [Decreto nº 920, de 17 de outubro de 2012](#), que instituiu o Comitê de Investimentos dos recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º – ...

...

§ 1º – Na hipótese de ambos os membros referidos nos incisos III e IV do **caput** deste artigo serem representantes do Executivo municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV indicarão mais um membro representante dos segurados para integrar o Comitê de Investimentos.

§ 2º – Se, por outro lado, ambos os membros referidos nos incisos III e IV do **caput** deste artigo forem representantes dos segurados, os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV indicarão mais um membro representante do Executivo para integrar o Comitê de Investimentos.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO